



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/ 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 41/ 2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA/ SC**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade dispensa sem disputa para:

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PHMETRO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A aquisição de um pHmetro é fundamental para fortalecer as atividades de vigilância sanitária em Barra Bonita/SC. O pHmetro será utilizado na verificação da qualidade da água, garantindo que ela esteja dentro dos padrões de segurança para consumo.

Além disso, foi realizado o processo licitatório eletrônico, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-barra-bonita-1743/rpe-39-2024-2024-330520>. No entanto, como não houve participantes habilitados (processo deserto e/ou fracassado), a contratação foi feita com o fornecedor que apresentou o menor orçamento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

37559 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho Medidor de pH (phmetro) e temperatura de Bolso à Prova d'Água	UNID		1	R\$748,00	R\$748,00
Total do Fornecedor:						R\$748,00

4.1 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega do produto e emissão da nf-e.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor orçamento fornecido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Barra Bonita/ SC, 23 de setembro de 2024.

Cristiane Alves De Oliveira
Secretária

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135